

Normas de Participação Artesanato Étnico

ENTRONCAMENTO
19»24 Junho

A Câmara Municipal do Entroncamento vai levar a efeito, de **19 a 24 de Junho a 9ª Feira de Artesanato**, integrada nas Festas de S. João e da Cidade do Entroncamento, com a qual pretende valorizar o artesanato, promover o turismo e património cultural.

1- Inscrições:

1.1- A inscrição, que será sujeita a posterior confirmação, será efectuada através do boletim de inscrição em anexo, o qual, depois de devidamente preenchida, deverá ser remetido até ao dia **28 de Abril** para:

Serviços Culturais da Câmara Municipal do Entroncamento

9ª Feira de Artesanato

Largo José Duarte Coelho

2330-078 Entroncamento

Telefone: 249 720 400

Telemóvel: 919 183 331

Fax.: 249 718 615

E-mail: cultura@cm-entroncamento.pt

1.2- Cada boletim de inscrição deverá ser acompanhado de um cheque, no valor de **250€+IVA=302.50€** endossado à ordem de **Município do Entroncamento**.

1.3- A desistência não obriga à devolução do valor da inscrição (salvo a excepções a ponderar pela organização).

1.4- O boletim de inscrição tem de se fazer acompanhar de uma fotografia a cores dos trabalhos a expor.

1.5- O artesão tem de entregar no secretariado das festas, uma listagem do artesanato que irá estar exposto no stand. Antes da inauguração da Feira.

2- Horário da Feira de Artesanato:

5ª e 2ª-Feira - das 18 às 23 horas

6ª Feira - das 18 às 24 horas

Sábado - das 16.30 às 24 horas

Domingo - das 16.30 às 23 horas

3ªFeira - das 18 às 24 horas

3- Local:

Espaço Multiusos



4- Stand:

Área do stand 3x3

Cor Branca e alcatifado, são fechados com um estore.

5- Responsabilidades do artesão:

5.1- O artesão deve fazer-se acompanhar do documento a confirmar a sua aceitação na Feira.

5.2- A decoração do pavilhão é da responsabilidade do artesão. Pode utilizar os materiais que entender, sem contudo causar qualquer dano ou prejudicar o material e a estrutura base. É proibido pregar, pintar ou aplicar colas que possam danificar o stand.

5.3- A limpeza da área de exposição é da responsabilidade de cada artesão.

5.4- O artesão deverá cumprir o horário da Feira.

5.5- É da responsabilidade do artesão assegurar a vigilância das suas peças no horário da Feira.

5.6- É obrigatório o artesão trabalhar ao vivo.

6- Procedimentos:

6.1- A decoração dos stands deverá estar concluída às **17 horas** do dia **19 de Junho**. A Feira será inaugurada às **18 horas**.

6.2- Caso não cumpra o ponto anterior, o espaço será atribuído a outro artesão e perderá a caução.

6.3- Os stands devem de ser **desocupados** até às **15 horas** do dia **25 de Junho** (Terça-feira).

NOTA: a organização não fornecerá quaisquer materiais tais como: mesas, prateleiras, expositores, etc.

7- Responsabilidades da organização:

7.1- Fornecimento de energia eléctrica.

7.2- Segurança da Feira após o horário de encerramento ao público.

7.3- Os artesãos residentes fora do concelho do Entroncamento têm direito a uma refeição diária (jantar).

7.4- Alojamento para artesãos residentes além de 50 km do Entroncamento.

7.5- A organização não se responsabiliza por quaisquer danos materiais durante o horário de funcionamento da Feira.

8- Condições:

8.1- É da responsabilidade de cada expositor a autenticidade e qualidade dos produtos expostos.

8.2- É expressamente proibido aos expositores fazerem publicidade sonora, colocar qualquer publicidade no recinto, alterar as placas de identificação ou a estrutura do stand.

